



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125 - D/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 210/2021

Em 24 JAN, 2022, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.125/2021, de 15 de Janeiro de 2021), Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.125/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. PUBLIO DE PAIVA TELES**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 38.695.557/0001-67, com sede a Rua Geraldino Campista, N.º 458, Bairro Santo Antônio, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MAURO LÚCIO RIBEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o N.º 012.695.166-71, e portador do RG N.º MG-11585317 SSP MG;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 125/2021 - Registro de Preços N.º 125/2021, Processo Licitatório PRC N.º 210/2021, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

1

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 125/2021 - RP N.º 125/2021, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0001	222	Alho - Aparência fresca e sã. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas.	30	KG	IN NATURA	R\$ 20,90	R\$ 627,00
0005	5263	Canjiquinha de milho - Isento de matéria terrosa e parasita, não pode estar úmido, fermentado ou rançoso e sem corantes. Embalagem de 1 Kg.	1810	PC	ZANFAS	R\$ 4,48	R\$ 8.108,80
0006	5676	Pão de forma - coloração clara e uniforme. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina ou gordura vegetal, leite ou soro de leite, açúcar e sal. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 500g.	104	PC	PÃO E MEL	R\$ 6,28	R\$ 653,12
0008	6894	Farinha de milho amarela - 100% milho, tipo biju, sem conservante. Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade. Embalagem de 1	1800	PC	KI FLOR	R\$ 6,95	R\$ 12.510,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		Kg.					
0011	6903	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 Kg.	1800	PC	ANIELA	R\$ 3,09	R\$ 5.562,00
0013	9690	Louro, em folhas. Contendo identificação do fabricante e data de validade. Embalagem de 4g	530	PC	KI FLOR	R\$ 1,49	R\$ 789,70
0014	10220	Torrada Tradicional, pacote com no mínimo 140g.	100	PC	BAUDUCCO	R\$ 3,72	R\$ 372,00
0015	10465	Pão tipo "hot dog", sem gergelim - superfície com tonalidades regulares, isenta de queimaduras, miolo leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odor de fermentação e de fumaça. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, margarina ou gordura vegetal, leite ou soro de leite, açúcar e sal. Acondicionado em saco de polietileno transparente atóxico. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem com no mínimo 10 unidades de 50g cada.	30	UN	PÃO E MEL	R\$ 9,80	R\$ 294,00
0016	11410	Milho para pipoca. Tipo 1. Matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não poderão ter mais que 15% de umidade. Embalado em saco plástico resistente de 500 g.	725	PC	KI FLOR	R\$ 3,74	R\$ 2.711,50
0021	13028	Panettone Frutas 500g - Alergicos: Contem Gluten. Contem Lactose. Alergicos: Contem Ovos e Derivados, Derivados de Trigo, Cevada, Soja e de Leite. Pode Conter: Centeio, Aveia, Amendoim, Amendoa, Avelas, Castanha-de-caju, Castanha-do-para, Pistaches, Gergelim e Nozes. CONTEM GLUTEN/CONTEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com Ferro e ácido Fólico, Uva Passa, Açúcar, Frutas Cristalizadas, Gordura Vegetal, Ovo Integral, Gema de Ovo, Manteiga, Extrato de Malte, Sal, Emulsificante: Mono e Diglicerídeos de ácidos Graxos, Aromatizantes e Conservadores: Propionato de Cálcio e ácido Sorbico.	30	UN	PARATI	R\$ 17,80	R\$ 534,00
0022	13093	Macarrão curto de sêmola com ovos para a macarronada, tipo espaguete nº8. Preparado com farinha de trigo especial ou a sêmola de trigo com água adicionada de ovos. Isento de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.	95	PC	DON SAPORE	R\$ 2,79	R\$ 265,05
0023	14021	Amido de milho - pó fino, branco, inodoro e insípido. Sem impurezas visíveis ou sujidades. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem de 500g, apresentando marca, identificação do fabricante lote	2053	CX	APTI	R\$ 4,45	R\$ 9.135,85

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		e data de validade.					
0024	14191	Pimenta-do-reino moída, isenta de sujidades. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante e data de validade. Embalagem de 10g.	35	PC	KI FLOR	R\$ 1,75	R\$ 61,25
0025	14203	Batata palha - Ingredientes: batata, óleo vegetal e sal. Não contém glúten. Embalagem de 1kg.	613	KG	TROPICAL	R\$ 17,80	R\$ 10.911,40
0026	14323	Milho para canjica doce. Tipo 01 especial. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15 % de umidade. Embalagem de 500 g.	600	PC	KI FLOR	R\$ 3,98	R\$ 2.388,00
0027	14324	Tempero completo sem pimenta. Embalagem de 500 grs.	27	PC	CHEIRO DA TERRA	R\$ 2,89	R\$ 78,03
0030	16729	Biscoito água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e açúcar invertido, sal, Cloreto de potássio, amido, Fermentos químicos: bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Embalagem de 370g.	4204	PC	PARATI	R\$ 4,85	R\$ 20.389,40
0031	16730	Biscoito doce - Sequilho. Sem gordura trans e sem glúten. Embalagem 500 grs.	300	PC	PANCO	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
0032	16735	Caldo em cubo sabor carne. Caixa com 6 cubos de 57 grs.	85	CX	APTI	R\$ 1,45	R\$ 123,25
0036	16753	Creme vegetal tipo chantilly - ideal para recheios e coberturas. Embalagem de 1L.	130	PC	AMELIA	R\$ 14,98	R\$ 1.947,40
0037	16756	Farinha de mandioca torrada - Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg.	822	PC	FAVORITA	R\$ 4,28	R\$ 3.518,16
0038	16758	Feijão preto tipo 1, novo, de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg.	840	PC	ZANFAS	R\$ 7,58	R\$ 6.367,20
0039	16759	Feijão tipo I "in natura", novo, carioquinha, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 Kg.	5702	PC	BORTOLOTO	R\$ 6,15	R\$ 35.067,30
0041	16771	Refrigerante sabor Guaraná. Embalagem de 250 mL.	880	FR	MANTIQUEIRA	R\$ 1,38	R\$ 1.214,40
0042	21159	Amendoim em grão, cru, tipo 1, 1ª qualidade. Embalagem de 500g.	320	PC	KI FLOR	R\$ 7,48	R\$ 2.393,60
0043	21161	Bala mastigável sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, corantes artificiais, aromas artificiais, corante natural de caramelo e sal. Não contém glúten. Embalagem de 500 g.	285	PC	ERLAN	R\$ 5,95	R\$ 1.695,75
0045	21164	Biscoito recheado - sabor chocolate. Embalagem de 140 g.	750	PC	BAUDUCCO	R\$ 1,94	R\$ 1.455,00
0046	21165	Biscoito recheado - sabor morango. Embalagem de 140 g.	750	PC	BAUDUCCO	R\$ 2,41	R\$ 1.807,50

77 *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



www.pmsrs.mg.gov.br

0047	21173	Mistura para bolo - Sabor baunilha. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	20	PC	SANTA AMALIA	R\$ 3,49	R\$ 69,80
0048	21174	Mistura para bolo - Sabor Cenoura. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	20	PC	SANTA AMALIA	R\$ 3,45	R\$ 69,00
0049	21175	Mistura para bolo - Sabor Chocolate. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	75	PC	SANTA AMALIA	R\$ 3,49	R\$ 261,75
0051	21177	Mistura para bolo - Sabor coco. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	35	PC	SANTA AMALIA	R\$ 3,45	R\$ 120,75
0052	21178	Mistura para bolo - Sabor Fubá. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	50	PC	SANTA AMALIA	R\$ 3,45	R\$ 172,50
0053	21181	Mistura para bolo - Sabor Laranja. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	70	PC	SANTA AMALIA	R\$ 3,45	R\$ 241,50
0055	21185	Pão de queijo Congelado - Ingredientes: polvilho, leite, queijo, ovos, margarina, sal, realçador de sabor: glutamato monossódico. Não contém gluten. Embalagem de 1 Kg.	100	PC	PRONTIM	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
0061	21201	Fermento em pó químico. Livre de sujilidades, parasitas e larvas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem de 250g.	1570	UN	AMO	R\$ 5,98	R\$ 9.388,60
0062	21202	Seleto de legumes - produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor, contendo ervilha, cenoura e batata. Na embalagem deverá constar marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 170 grs (drenado), intacta, não danificada, amassada ou perfurada.	105	EMB	MINAS MAIS	R\$ 3,25	R\$ 341,25
0072	24719	Néctar de frutas, sabor uva. 1L. Sem conservantes.	373	L	DAFRUTA	R\$ 3,49	R\$ 1.301,77
0074	27713	Achocolatado diet. Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais, aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiemético dióxido de silício. Embalagem de 210g.	149	UN	WOLFS	R\$ 15,05	R\$ 2.242,45
0075	27715	Gelatina diet - sabores variados: abacaxi, limão, morango e uva - Embalagem de 12g.	450	UN	KODILAR	R\$ 2,25	R\$ 1.012,50
0076	27720	Néctar de frutas, sabor goiaba. 1L. Sem conservantes.	373	L	DAFRUTA	R\$ 3,48	R\$ 1.298,04
0077	28619	Barra de cereais. Embalagem de no mínimo 22g.	580	UN	NATURELLE	R\$ 1,39	R\$ 806,20

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

0079	28622	Bombom recheado com camada crocante de wafer e cobertura de chocolate branco. Embalagem de 1kg. Peso individual 21,5gr. Com embalagem individual selada.	76	UN	OURO BRANCO	R\$ 38,90	R\$ 2.956,40
0080	28628	Cereais para alimentação infantil - multicereais - contém nutrientes como: o zinco, a vitamina A e C e ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentação do bebê a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400 grs.	840	LT	MUCILON	R\$ 10,69	R\$ 8.979,60
0081	28629	Chá de camomila - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	25	CX	LEÃO	R\$ 3,45	R\$ 86,25
0082	28630	Chá de capim-cidreira - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	25	CX	LEÃO	R\$ 3,24	R\$ 81,00
0083	28633	Chá de maçã com canela - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	25	UN	KODILAR	R\$ 6,16	R\$ 154,00
0084	28636	Mel sachê. Embalagem individual de 10 grs.	1500	UN	APIARIO SUL DE MINAS	R\$ 0,60	R\$ 900,00
0085	28700	Gelatina sabores variados: abacaxi, limão, morango e uva. Embalagem de aproximadamente 20g. Produto constituído de gelatina em pó, açúcar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei.	1600	UN	SANTA AMALIA	R\$ 0,96	R\$ 1.536,00
0086	28973	Bolo sabor chocolate com recheio de chocolate. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, água, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em pó, sal, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante idêntico ao natural caramelo e acidulante ácido cítrico), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, amido, margarina, cacau em pó, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio), solução umectante sorbitol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.	265	UN	RENATA	R\$ 6,89	R\$ 1.825,85
0087	28974	Bolo sabor coco com recheio de chocolate. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, água, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em pó, sal, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante idêntico ao natural caramelo e acidulante ácido cítrico), farinha de trigo enriquecida	310	UN	RENATA	R\$ 6,89	R\$ 2.135,90

[Handwritten signature and date]

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, margarina, coco, amido, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio), solução umectante sorbitol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.					
0088	28976	Bolo sabor gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, gotas sabor chocolate meio amargo, amido, margarina, leite, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	380	UN	RENATA	R\$ 6,45	R\$ 2.451,00
0089	28977	Bolo sabor laranja. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, suco de laranja, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	375	UN	RENATA	R\$ 6,45	R\$ 2.418,75
0090	28978	Bolo sabor leite condensado com recheio de leite condensado. Ingredientes: recheio sabor leite condensado (açúcar, água, xarope de glicose, leite condensado, amido modificado, sal, acidulante, conservador sorbato de potássio, estabilizante goma xantana, corantes dióxido de titânio e betacaroteno e aromatizante), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, margarina, coco, amido, leite condensado, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio), solução umectante sorbitol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.	260	UN	RENATA	R\$ 6,89	R\$ 1.791,40
0091	28979	Bolo sabor mesclado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, liquor de cacau, cacau	235	UN	RENATA	R\$ 6,45	R\$ 1.515,75

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		em pó, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.					
0092	28980	Cobertura fracionada sabor chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, óleo vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja (INS 322) e poliglicerol polirricinoleato (INS 476) e aromatizante idêntico ao natural. Na embalagem deve constar marca, identificação do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 1 Kg.	231	UN	COBERTOP	R\$ 28,90	R\$ 6.675,90
0094	30200	Farofa Pronta - Tradicional de mandioca - Temperada - 500g	50	UN	KI FLOR	R\$ 4,48	R\$ 224,00
0095	30485	Fermento Biológico Seco Instantâneo-Levedura natural (Saccharomyces cerevisiae) e agente de reidratação monoestearato de sorbitana (E491). Envelopes 10 gr, com data de empacotamento e validade visíveis.	20	UN	FERMIX	R\$ 1,35	R\$ 27,00
0098	30772	Refrigerante sabor cola, zero açúcar. Embalagem de 02 litros.	140	UN	PEPSI ZERO	R\$ 7,48	R\$ 1.047,20
0101	33135	Bananada sem adição de açúcares. Tablete de 30g. Embalagem individual.apresentando nome do produto, data de validade. Ingredientes: babana e limão. Não contém gluten.	10040	UN	FRUTABELLA	R\$ 1,98	R\$ 19.879,20
0102	33136	Biscoito - DOCE (sabores variados) - Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Cacau em pó, Sal, Corante Natural Caramelo (INS 150a), Estabilizantes lecitina de Soja (INS 322) e Poliglicerol Polirricinoleato (INS 476), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270) e Aromatizantes.Embalagem com 4 pacotes individuais de 30 grs.	390	PC	PIT STOP	R\$ 4,58	R\$ 1.786,20
0103	33137	Bolinho sabor chocolate - 40g. Contém Vitamina A, B1, B2, B6, cálcio e niacina. Embalado individualmente.	5610	PC	BAUDUCCO	R\$ 1,26	R\$ 7.068,60
0104	33138	Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate. Embalagem de 1kg. Peso individual 21,5gr. Com embalagem individual selada.	73	UN	SONHO DE VALSA	R\$ 38,90	R\$ 2.839,70
0106	33143	Goiabada sem adição de açúcares.Goiabada sem adicao de açucares.Tablete de 25 grs.Embalagem individual.	500	UN	PREDILECTA	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
0109	33153	Pêssegos em calda (metades).Pessego em caldas (metades). Embalagem de 450g drenado.	190	LT	SCHRAMM	R\$ 9,64	R\$ 1.831,60
0118	34640	Wafer sabores variados. Embalagem de no mínimo 140g.	1950	PC	BAUDUCCO	R\$ 2,92	R\$ 5.694,00
0120	35098	Xarope de groselha. Embalagem de 900	60	UN	CELILL	R\$ 8,45	R\$ 507,00

Handwritten signature and date: 12/11

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		ml					
0121	35100	Orégano. Embalagem de 10g.	265	PC	KI FLOR	R\$ 2,28	R\$ 604,20
0123	35998	Azeitona verde - Sem caroço. Balde aproximadamente 2kg drenado	50	BD	TOZZI	R\$ 52,05	R\$ 2.602,50
0124	37154	Chá de erva-doce - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	25	CX	LEÃO	R\$ 3,49	R\$ 87,25
0126	38991	Canela em pó. Embalagem deve estar bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Livre de sujidades e parasitas. Embalagem de 40g.	235	PC	KI FLOR	R\$ 4,40	R\$ 1.034,00
0127	38992	Chocolate em pó 50% cacau. Embalagem de 1 Kg. Ingredientes: açúcar, cacau em pó alcalino.	800	PC	PINK	R\$ 28,80	R\$ 23.040,00
0135	39639	Bolinho sabor Baunilha - Recheio de chocolate 30 g - caixa com 14 unidades.	50	PC	RENATA	R\$ 19,46	R\$ 973,00
0137	40946	Leite de coco - Tradicional - Pasteurizado e Homogeneizado - embalagem de 500ml.	50	UN	BOM COCO	R\$ 6,45	R\$ 322,50
0140	40960	MPE - Arroz tipo 1, sub-grupo polido, classe longo fino - Quantidade de grãos inteiros no mínimo de 96%, ausência de grãos com casca, manchados, mofados, pretos e impurezas em geral e de procedência nacional. Embalagem de 5 Kg.	2551	PC	BOM PRATO	R\$ 16,85	R\$ 42.984,35
0141	40963	Ervilha verde em conserva, simples, grãos inteiros. Sem adição de sal ou açúcar. Embalagem com peso drenado de 170 g.	1610	UN	FUGINI	R\$ 2,18	R\$ 3.509,80
0145	42499	Adoçante Líquido Stevia 100% 60ml. Ingredientes: Água, edulcorante, glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80	FR	ZERO CAL STEVIA	R\$ 9,95	R\$ 796,00
0146	42500	Aveia em flocos finos. Embalagem apresentando nome do fabricante, nome do produto e data de validade. Sem impurezas visíveis ou sujidades. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem de 400g.	2000	UN	KODILAR	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00
0148	42502	Biscoito doce - sabor coco. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (palma), açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), emulsificante lecitina de soja (INS 322), acidulante ácido láctico (INS 270), aromatizante. Contém glúten. Embalagem 350g.	1845	PC	MARILAN	R\$ 4,98	R\$ 9.188,10
0149	42503	Biscoito doce - sabor leite. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem 350g.	1750	PC	MARILAN	R\$ 4,97	R\$ 8.697,50
0154	42510	Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros. Ingredientes: milho e	2440	UN	FUGINI	R\$ 2,29	R\$ 5.587,60

Handwritten signature and date: 12/09/2019

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		agua. Sem adição de sal e açúcar. Embalagem com peso drenado de 170 g.					
0158	42514	Refrigerante sabor guaraná. Embalagem de 200 mL. Informação nutricional (porção de 200ml): 98 kcal, 24g carboidratos, 13mg de sódio.	9000	UN	ANTARCTICA	R\$ 1,19	R\$ 10.710,00
0161	42586	Guaraná 200 ml diet. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IV. Não contém glúten. Informação nutricional: 11 mg de sódio	400	L	ANTARCTICA	R\$ 1,49	R\$ 596,00
0162	42596	MPE - Pó de café torrado e moído. Pacote de 500g. Tradicional, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. Com qualidade similar às marcas 3 Corações, Bom dia, Sioni e Padre Victor	3125	PC	DOMINACIO	R\$ 11,25	R\$ 35.156,25

TOTAL DO FORNECEDOR MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA: R\$ 390.538,12

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2.5do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (quize) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 5.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Almoxarifado Central**, Av. Frederico de Paula Cunha, 925 e 931, Bairro Ozório Machado, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

5.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.

8.1.9.1. Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com o catálogo/amostra apresentado, o mesmo será recusado.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.

8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "municipal" and a large stylized signature.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'interlocução' written vertically.]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.

10.1.7.2. A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7  Integridade 



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0204 04 122 0402 2.016 3390 30 - 182 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos // Material de Consumo.

0209 01 20 122 0402 2.053 3390 30 - 440 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura // Material de Consumo.

0210 02 19 573 1901 2.294 3390 30 - 480 (FMI) - Manutenção do PROINTEC // Material de Consumo.

0213 01 08 244 0816 2.384 3390 30 - 554 (AS.SOC) - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica // Material de Consumo.

0213 01 08 244 0816 2.386 3390 30 - 572 (AS.SOC) - Manutenção do Serv. Prot. Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo.

0213 01 08 244 0816 2.389 3390 30 - 584 (IGDPBF) - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Material de Consumo.

0213 01 08 244 0816 2.344 3390 30 - 546 (PISOMI) - Manutenção do Piso Mineiro - SEDESE - Material de Consumo.

0213 02 04 243 0805 2.394 3390 30 - 591 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

0202 03 12 306 1202 2088 3390 30 - 109 (SEMINC) - Manutenção de Merenda Escolar // Material de consumo.

0202 03 12 306 1202 2093 3390 30 - 116 (PNAEF) - Manutenção Convênio PNAEF P/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0202 03 12 306 1202 2.094 3390 30 - 117 (EJA) - Manut. convenio PNAE EJA p/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0202 03 12 306 1202 2.281 3390 30 - 118 (PNAEP) - Manut. conv. PNAEP p/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0202 03 12 306 1202 2.282 3390 30 - 119 (PNAEC) - Manut. conv. PNAEC p/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0202 03 12 361 1202 2.099 3390 30 - 124 (QESE) - Manut. conv. QESE p/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0212 01 13 392 1301 2.025 3390 30 - 499 - Manutenção Divisão de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo // Material de consumo.

02.07.15.122.0402.2.123.339030 - 376 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos // Material de Consumo.

0206 01 10 302 1001 2.372 3390 30 - 324 (CAPS) - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade // Material de Consumo.

0206 01 10 301 1001 2.371 3390 30 - 283 (IFAPCT) - Manutenção do Bloco de Atenção Básica // Material de Consumo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

0204 06 181 0601 0.004 3390 30 - 202 - Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra // Material de Consumo.
0204 06 181 0601 0.005 3390 30 - 207 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil // Material de Consumo.
0204 06 181 0601 0.075 3390 30 - 212 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar // Material de Consumo.
0204 06 181 0601 2.309 3390 30 - 226 - Manutenção da Guarda Municipal // Material de Consumo.
02 14 04 122 0402 2.412 3390 30 - 603 - Manutenção Sec. Mun. Transp. Trânsito e Mob. Urbana // Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 24 JAN. 2022

REGISTRADA(S):

**MAURO LUCIO RIBEIRO
JUNIOR:01269516671**

Digitally signed by MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR 01269516671
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB e CPF A3, ou=MARCELO DUARTE RIBEIRO JUNIOR 01269516671, ou=RPB e CPF A3, ou=MARCELO DUARTE RIBEIRO JUNIOR 01269516671
Reason: I am the author of this document
Date: 2022.01.17 15:44:05
Post-Release Version: 3.2.0

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP

REGISTRANTE(S):

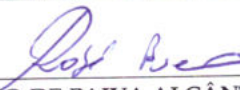
LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

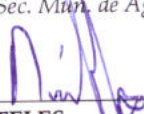


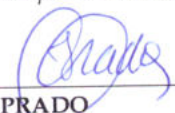
PREFEITURA

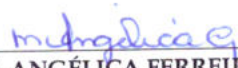
www.pmsrs.mg.gov.br

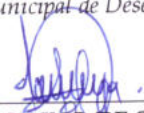

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde


GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente


PÚBLIO DE PAIVA TELES
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico


JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo


MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

9

d